

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

CONVITE Nº 01/2014

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamentos apresentados em relação ao Convite nº 01/2014:

Questionamentos apresentados:

1. Ficamos com uma dúvida no 3.2, é obrigatório ser consorciado com outras empresas?
2. Temos um jornalista que já trabalha com a nossa revista e que tem contrato de prestação de serviço.
3. Ficamos em dúvida quanto a forma de pagamento.

Resposta:

1. O item 3.2 do Convite nº 01/2014 apenas autoriza a participação de empresas em consórcio, o que, porém, não é obrigatório.
2. O vínculo que a consulente possui com o jornalista deverá ser comprovado na forma do item 7.1.3, II.1 do Convite nº 01/2014.
3. De acordo com o item 4.1 da minuta de contrato anexa ao Convite nº 01/2014 “o pagamento pelos serviços objeto do presente contrato dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias após a conclusão dos trabalhos, devendo a CONTRATADA apresentar a correspondente Nota Fiscal”

Rio do Sul, 07 de julho de 2014.

Valmir Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitações